



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 441 /2014.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto à secretaria competente a pintura dos brinquedos na pracinha de Praia Brava.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária porque como os brinquedos se encontram em área livre, houve um desgaste natural da pintura por ação de sol constante e chuva sobre os mesmos.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão

(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente

